



## DESPACHO

**CONSIDERANDO** que “cabe ao médico determinar, no atestado médico, o início e o término do período de dispensa de atividade do paciente. Não estando este tempo registrado, vale como início a data da emissão do atestado”, nos termos do PARECER CREMEC nº 17/2011<sup>1</sup> (em vigor\*);

**CONSIDERANDO**, ainda, que “a data do início do repouso para tratamento ou convalescência do paciente pode ser anterior à data do exame médico, mas nunca posterior”, conforme PARECER CREMEC Nº 45/2020<sup>2</sup> (em vigor\*); e

**CONSIDERANDO**, portanto, as diretrizes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, o término do período de 10 (dez) dias a que se refere a prescrição médica (atestado de fls. 172) encerra em 04/09/2025, porquanto emitido em 26/08/2025;

**DESIGNO**, sem embargo aos fundamentos das decisões anteriores (Fls. 147/154, 173/180 e 191/199), **audiência** de instrução para 05/09/2025, às 10h00, a fim de que se proceda o depoimento pessoal do denunciado e inquirição de testemunhas da defesa.

Nesse particular, inclusive, nada obstante o investigado deixar de comparecer injustificadamente às últimas duas assentadas (Fls. 183/185 e 190) designadas para ouvi-lo; e malgrado os seus advogados insistam em indicar novas testemunhas – extemporaneamente – a cada manifestação nos autos sem, no entanto, justificar o porquê de não as ter arrolado antes, no momento oportuno (a despeito de conhecê-las previamente);

**RESOLVO**: por mera liberalidade (apesar do denunciado não fazer *jus* à tal direito, como restou consignado no decisum referenciado), **determinar** a INTIMAÇÃO dos Srs. ARLI GONÇALVES LEITE e AFONSO DE CALDAS NETO, bem como da sra. FRANCISCA JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS, para que compareçam ao ato supra, na qualidade de testemunhas, sem prejuízo da responsabilidade do denunciado em conduzi-las.

Expedientes necessários.

<sup>1</sup> [https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/pareceres/CE/2011/17\\_2011.pdf](https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/pareceres/CE/2011/17_2011.pdf)

<sup>2</sup> <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/pareceres/CE/2020/45>

\* Disponível em <https://cremec.org.br/buscar-normas-cfm-e-crm>



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316



Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala da Comissão Processante da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 4 de setembro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Processante



**COMISSÃO PROCESSANTE – INSTITUÍDA COM BASE NO DECRETO-LEI 201/67**  
**PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO N. 001.18.06/2025**  
**INTIMAÇÃO N. 001.04.09/2025**

Ao Exmo. Sr.  
Vereador CICERO JOANES LEITE SAMPAIO

Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no inc. III, última parte, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67, fica V. Exa. **INTIMADO** a comparecer à audiência de instrução abaixo designada, para o depoimento pessoal e inquirição de testemunhas.

**Data:** 5 de setembro de 2025

**Horário:** 10h00 (dez horas)

**Local:** Câmara Municipal de Barbalha

Reitero que cabe ao denunciado conduzir as testemunhas referidas no despacho em anexo, independentemente de intimação ou notificação (mormente porque deixou de qualificá-las), advertido de que o não comparecimento de qualquer dos depoentes implica na presunção de desistência de suas oitivas.

Registro, ademais, que os autos se encontram à disposição do denunciado e dos advogados habilitados, para eventuais consultas e cópias, na sede do Poder Legislativo de Barbalha.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala da Comissão Processante da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 4 de setembro de 2025.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Processante

15:43 | 48,7KB/s

Bluetooth 4G Wi-Fi 57%



Joanes Sampaio



Boa tarde, Vereador Joanes!

Segue cópia da ata da 4ª reunião interna da Comissão Processante, da decisão proferida na oportunidade e também intimação da audiência de instrução designada para o dia 1º de Setembro de 2025, às 10:00.

Por favor, acusar recebimento!

16:53 ✓

Hoje

Bom dia, Vereador! 09:10 ✓

Despacho 0409.pdf  
2 páginas • 346 kB • PDF



09:10 ✓

Intimação Cicero  
Joanes.pdf  
1 página • 185 kB • PDF



09:10 ✓

Segue Despacho e também intimação para a audiência de instrução designada para 5 de setembro de 2025, às 10:00.

Por favor, acusar recebimento

09:11 ✓

Mensagem não lida: 1

OK

15:42



Mensagem



9:14 | 6,3KB/s 🔍 36

4G 🔍 36



Jerry Cruz



133831.pdf

1 página • 347 kB • PDF

18:20

Acuso recebimento da decisão acima,  
no mesmo ato, envio comprovante de  
Pix, solicitado em ocasião da Audiência  
última, grato.

18:20

Recebido! 19:12 ✓

Hoje

Bom dia, Dr. Jerry! 09:11 ✓

Intimação Cicero  
Joanes.pdf



1 página • 185 kB • PDF

09:11 ✓

Despacho 0409.pdf



2 páginas • 346 kB • PDF

09:11 ✓

Segue Despacho e também intimação  
para a audiência de instrução designada  
para 5 de setembro de 2025, às 10:00.

Por favor, acusar recebimento

09:11 ✓

Bom dia 09:13

Recebido 09:13



Mensagem





**COMISSÃO PROCESSANTE – INSTITUÍDA COM BASE NO DECRETO-LEI 201/67**  
**PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO N. 001.18.06/2025**  
**INTIMAÇÃO N. 002.04.09/2025**

**Ilmo. Sr.  
ARLI GONÇALVES LEITE**

Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no inciso III, última parte, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67, fica V.S.º **INTIMADO** a comparecer à audiência de instrução abaixo designada, para ser ouvido na qualidade de testemunha.

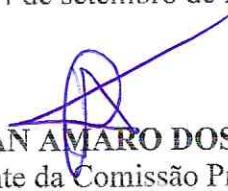
**Data:** 5 de setembro de 2025

**Horário:** 10h00 (dez horas)

**Local:** Câmara Municipal de Barbalha

Advirto-lhe que deverá comparecer ao ato munido de documento de identificação com foto.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala da Comissão Processante da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 4 de setembro de 2025.

  
**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Processante

9:53 | 6,3KB/s

4G

35



Bom dia 09:05

Tudo bem 09:05

Intimação Arli  
Gonçalves.pdf

PDF

1 página • 152 kB • PDF



09:06 ✓/✓

Segue intimação para a audiência de  
instrução designada para 5 de setembro  
de 2025, às 10:00 na Câmara Municipal  
de Barbalha.

Por favor, acusar recebimento

09:08 ✓/✓

Mensagem não lida: 1

Bom dia.  
Não irei comparecer a nenhuma  
audiência, porque tudo que sei sobre os  
fatos, está devidamente em ata notarial.

09:47

Encontramos 1 cartão de contato para esse número.  
Deseja adicionar aos seus contatos?

Ver cartões de contato

X Não, obrigado(a)



Mensagem





**COMISSÃO PROCESSANTE – INSTITUÍDA COM BASE NO DECRETO-LEI 201/67**  
**PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO N. 001.18.06/2025**  
**INTIMAÇÃO N. 003.04.09/2025**

**Himo. Sr.**  
**AFONSO DE CALDAS NETO**

Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no inciso III, última parte, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67, fica V.S.<sup>a</sup> **INTIMADO** a comparecer à audiência de instrução abaixo designada, para ser ouvido na qualidade de testemunha.

**Data:** 5 de setembro de 2025

**Horário:** 10h00 (dez horas)

**Local:** Câmara Municipal de Barbalha

Advirto-lhe que deverá comparecer ao ato munido de documento de identificação com foto.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala da Comissão Processante da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 4 de setembro de 2025.

  
**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Processante

9:45 | 0,5KB/s



36

4G



36



Intimação Afonso de  
Caldas.pdf



1 página • 152 kB • PDF



09:12 ✓

Sr. Afonso, segue intimação para a audiência de instrução designada para 5 de setembro de 2025, às 10:00 na Câmara Municipal de Barbalha.

Por favor, acusar recebimento

09:12 ✓

🚫 Mensagem apagada 09:21

Mensagem não lida: 1

Bom dia.  
Como eu não presenciei os fatos discutidos , não quero ser testemunha de ninguém.  
No dia eu estava trabalhando no outro portão do hotel e não atendi as pessoas enviadas pelo o vereador Joanes.

09:45

Encontramos 1 cartão de contato para esse número.  
Deseja adicionar aos seus contatos?

👤 Ver cartões de contato

✗ Não, obrigado(a)



Mensagem





**COMISSÃO PROCESSANTE – INSTITUÍDA COM BASE NO DECRETO-LEI 201/67**  
**PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO N. 001.18.06/2025**  
**INTIMAÇÃO N. 004.04.09/2025**

Hlma. Sra.

**FRANCISCA JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS**

Cumprimentando-a cordialmente, e com fulcro no inciso III, última parte, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67, fica V.S.<sup>a</sup> **INTIMADA** a comparecer à audiência de instrução abaixo designada, para ser ouvida na qualidade de testemunha.

**Data:** 5 de setembro de 2025

**Horário:** 10h00 (dez horas)

**Local:** Câmara Municipal de Barbalha

Advirto-lhe que deverá comparecer ao ato munida de documento de identificação com foto.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala da Comissão Processante da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 4 de setembro de 2025.

  
**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Processante



Ontem

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

Bom dia, Sra. Francisca Jucileide!

Editada 09:08 ✓

Me chamo Jânio, diretor adjunto da câmara municipal de Barbalha.

09:09 ✓

Intimação Francisca Jucileide.pdf



1 página • 156 kB • PDF

09:09 ✓

Segue intimação para a audiência de instrução designada para 5 de setembro de 2025, às 10:00 na Câmara Municipal de Barbalha.

Por favor, acusar recebimento

09:09 ✓

Encontramos 1 cartão de contato para esse número.  
Deseja adicionar aos seus contatos?



Ver cartões de contato



Não, obrigado(a)



Mensagem





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316



## ATA DA 4ª AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:11 (dez horas e 11 minutos), na sede da Câmara Municipal de Barbalha/CE, reuniu-se a Comissão Processante, constituída para conduzir processo no qual se apura suposta prática de Infrações Político-Administrativas, em desfavor de Cícero Joanes Leite Sampaio, Vereador de Barbalha/CE.

Realizado o pregão, verificou-se o **não comparecimento** da Sra. FRANCISCA JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS, **testemunha de defesa**, apesar de regularmente intimada.

Ainda na ocasião, o Presidente da Comissão Processante deu conhecimentos aos presentes das justificativas apresentadas pelo Srs. ARLI GONÇALVES LEITE e AFONSO DE CALDAS NETO para não comparecer à audiência.

**Presentes o denunciado, vereador Cícero Joanes Leite Sampaio, e seus advogados, Dr. Jerry Cruz Bezerra OAB/CE 36.273 e Dr. Emetério Silva de Oliveira Neto OAB/CE 20.186.**

Concluída a fase preliminar, passou-se ao depoimento pessoal do denunciado: CÍCERO JOANES LEITE SAMPAIO, devidamente qualificado na peça acusatória. **INFORMADO** de que tem o direito de permanecer calado e de não responder as perguntas formuladas. Ato contínuo, **advertiu-se aos respectivo (s) procurador (es) ser-lhes vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão Processante e nas respostas do depoente**, sem prejuízo da faculdade de perguntar e reperguntar, após promovido o interrogatório por parte de seus integrantes. Início às 10h:15min e término às 10h:38min.

Encerrada a fase de instrução.

Deliberou a comissão que será disponibilizada, em até 48 horas, o link dos depoimentos gravados.

Realizada a leitura do presente termo e franqueada a palavra a quem desejasse indicar possíveis retificações, nada disseram ou questionaram, encerrando-se ato, o qual lido e achado conforme, segue assinado.

Local e data supra.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316



*Dorivan Amaro dos Santos*  
Dorivan Amaro dos Santos

Presidente da Comissão Processante

*Epitácio Saraiva da Cruz Neto*  
Epitácio Saraiva Cruz Neto

Relator da Comissão Processante

*Antenor Francisco de Amorim*  
Antenor Francisco de Amorim

Membro da Comissão Processante

*Kamila Maria Silva Cidade*  
Kamila Maria Silva Cidade

Secretária da Comissão Processante

*Dr. Jerry Cruz Bezerra*  
Dr. Jerry Cruz Bezerra

OAB/CE 36.273

*Dr. Emeterio Silva de Oliveira Neto*  
Dr. Emeterio Silva de Oliveira Neto

OAB/CE 20.186

*Cícero Joanes Leite Sampaio*  
Cícero Joanes Leite Sampaio  
Denunciado



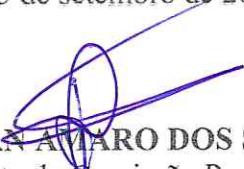
## DESPACHO

Vistos e etc.

Concluída a fase de instrução, abra-se vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 5º, V do Decreto-Lei nº. 201/1967.

Expedientes necessários.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala da Comissão Processante da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 5 de setembro de 2025.

  
**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Processante



**COMISSÃO PROCESSANTE – INSTITUÍDA COM BASE NO DECRETO-LEI 201/67**  
**PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO N. 001.18.06/2025**  
**INTIMAÇÃO N. 001.05.09/2025**

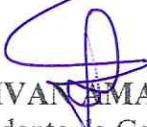
Ao Exmo. Sr.  
Vereador CICERO JOANES LEITE SAMPAIO

Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcroc no inc. V, primeira parte, do art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67, fica V. Exa. **INTIMADO para**, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar razões escritas.

Seque em anexo, cópia integral do processo, em formato PDF, com as mídias audiovisuais inclusas (oitiva das testemunhas e depoimento pessoal) disponibilizada na nuvem (link de acesso abaixo), facultando-se a defesa (se assim também desejar) fazer carga dos autos físicos, os quais se encontram à disposição na sede do Poder Legislativo de Barbalha.

<https://drive.google.com/file/d/1zrv7q6pugEMy6YHUnxuuR1CpMKPbOA7x/>

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala da Comissão Processante da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 5 de setembro de 2025.

  
**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Processante